



Processo 78.271

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.471

Denomina “Praça ANTONIO LUIZ NEGRI – ‘IZE’” área pública situada na Rua Itirapina, em Vila Hortolândia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de fevereiro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “Praça ANTONIO LUIZ NEGRI – ‘IZE’” a área pública situada na Rua Itirapina, entre a Rua Antônio Maximiliano de Almeida e a Rua Maria José Maia de Toledo, em Vila Hortolândia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de fevereiro de dois mil e dezoito (06/02/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente